

LEILÃO VIRTUAL

OPORTUNIDADES MARCHADOR



QUINTA-FEIRA - 16 DE MAIO - 19:30H



CANAL
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes



01

CORSA VALE DAS PAINEIRAS DO ZEL

FÊMEA - 04/03/2019
VENDEDOR: HARAS ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X ARIEL DO ZEL
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ X HAITY CAXAMBUENSE X HARMONIA DO JATOBA

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**DIREITO A COBERTURA POR,
DINÂMICO DO ZEL**

02

LUA NEGRA DAS MINAS GERAIS

FÊMEA - 06/10/2012
VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

FOGO DAS MINAS GERAIS X FAÇANHA DAS MINAS GERAIS
HADRION SJT X LAGOA BONITA GUAÍRA X ARGOS DAS MINAS GERAIS X CONQUISTA DO PORTO AZUL



**DOADORA
DE PONTA**



**SEU PAI,
COBALTO MACADU**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

03

ITAQUI GLADIADOR

MACHO - 10/04/2015
VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

FADO SÃO PEDRO X ITAQUI BÉLGICA
GUARITÁ SEARA DOURADA X LISLIE ESTRELA DO ORIENTE X SABIA DA LENDA X ITAQUI LUMA



**RAÇA
E MARCHA**



**SEU PAI,
FADO SÃO PEDRO**



**SEU AVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**

04

SINIRA DA TERRA BRAVA

FÊMEA - 04/04/2019
VENDEDOR: AGROPECUÁRIA TERRA BRAVA

LÓTUS DA CATIMBA X SINIRA DO BERMA
LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO X NOBRE DE SANTA LÚCIA X SANSIRA GUIL BERMA



**GENÉTICA
NOBRE**



**SEU PAI,
SOL DBG**



**SUA MÃE,
SINIRA DO BERMA**

05

FAROLETE DA CANDELÁRIA (COBERTURAS)

MACHO - 10/03/2018
MANGALARGA MARCHADOR

BERRADOR DA CANDELÁRIA

HAITY CAXAMBUENSE X UMBELA DA SANTA ESMERALDA



ALLEGRA DA CANDELÁRIA

NARCISO MARCA F X LAIA J.G.

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

**CAMPEÃO NACIONAL
PICADA
MARCHADOR E PAMPA**

**GENÉTICA CONSAGRADA
HAITY / PASSA TEMPO / HERDADE**



FAROLETE DA CANDELÁRIA



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



**SEU BISAVÔ,
HERDADE CAPRICO**



PREÇO PROMOCIONAL

**1 COBERTURA
15 PARCELAS MENSAIS DE R\$100,00**

**PACOTE DE 3 COBERTURAS
35 PARCELAS MENSAIS DE R\$100,00**

06

UIVADO DO MONTEIRO

MACHO - 21/06/2023
VENDEDOR: HARAS BOSQUE DO IÇA

ELFO DO PORTO AZUL X DIANA DA SÉ
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X CARVÃO GOLDEN HORSE X AMETISTA DO CONDE



**GENÉTICA
ELFO**



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

07

FELICIDADE DO VÔ

FÊMEA - 11/03/2018
VENDEDOR: HARAS DO VÔ

AZABACHE DO CONFORTO X ALINE SERDAM
TRILHO DA ZIZICA X TRAITUBA BEGÔNIA X PTO L.J. X HISTÓRIA JOCAMAN



**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU AVÔ,
XPTO L.J.**

08

OBRA PRIMA BOSQUE DO IÇA

FÊMEA - 04/01/2024
VENDEDOR: HARAS BOSQUE DO IÇA

CÍRCULO MÍSTICO BOSQUE DO IÇA X GOTA D'AGUA BOSQUE DO IÇA
ACADÊMICO KAFÉ X FARROUPILHA DO EXPOENTE BARALHO DE NANUQUE X FLORESTA DA MORRO ALTO

POTRA
DE FUTURO

HOMOZIGOTO



SEU PAI,
CÍRCULO MÍSTICO BOSQUE DO IÇA



SUA MÃE,
GOTA D'AGUA BOSQUE DO IÇA

XINGAÇÃO DA MORRO ALTO

FÊMEA - 13/02/2023
VENDEDOR: HARAS MORRO ALTO

CHUVISCO DO ZEL X QUILHA DA MORRO ALTO
GALANTE DO EXPOENTE X ASABRANCA DE TRÊS CORAÇÕES X ITAQUI APALÚ X HELGA DA MORRO ALTO

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
CHUVISCO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

ULTRALEVE DO MONTEIRO

MACHO - 05/04/2023

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X PAQUERA DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X VENTO DA SANTA ESMERALDA X HISTÓRIA DA PREFERÊNCIA

10



**GENÉTICA
PICADA**



**SEU PAI,
IRAQUE PONTAL**



**SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

11

CATALINA DA DIVINA MARCHA

FÊMEA - 06/06/2017
VENDEDOR: HARAS DIVINA MARCHA

GRÊMIO DO MZC X PRINCESA DO BOM GOSTO
EMBLEMA E.A.O. X HONRA E.A.O.

**GENÉTICA
COMPROVADA**



**SEU PAI,
GRÊMIO DO MZC**



**SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.**

12

PELÉ DO VÔ

MACHO - 16/11/2023
VENDEDOR: HARAS DO VÔ

HÉRCULES DO MONSANTO X BOLA 7 DO VÔ
CHAPÉU L.J. X DORA CRISTAL PVB X BAIÃO SÃO PEDRO X ALINE SERDAM



**POTRO
REFINADO**



**SEU BISAVÔ,
BELETTI SÃO LOURENÇO**



**SEU BISAVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA**

13

HORIZONTE II DE PASSA TEMPO

MACHO - 08/03/2016
VENDEDOR: CRIATÓRIO CAATINGA

DESAFIO DE PASSA TEMPO X LANÇA DE PASSA TEMPO
ZINABRE DE PASSA TEMPO X VIOLETA DE PASSA TEMPO X AMADO GANDHI X UIARA DE PASSA TEMPO

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
PASSA TEMPO**



**SEU PAI,
DESAFIO DE PASSA TEMPO**



**SEU AVÔ,
ZINABRE DE PASSA TEMPO**



14

TENTAÇÃO DO NOVO TEMPO

FÊMEA - 22/01/2015
VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

COBALTO MACADU X TUTUZINHA NOVO TEMPO
FAVACHO IGARAPE X KARINA W.J. X OUSADO DA MANDASSAIA X RARUS TABAROA



**MATRIZ
DE CONFIANÇA**



**SEU PAI,
COBALTO MACADU**



**SEU AVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

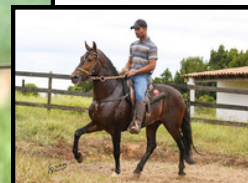
15

MAGO DO VIAJEIRO

MACHO - 20/12/2016
VENDEDOR: HARAS DO FAXA

BANZO DO VIAJEIRO X FADA DO VIAJEIRO
ELFO DO PORTO AZU X DIADEMA DO VIAJEIRO X RADICAL DO PASSO FINO X ÍNDIA DO VIAJEIRO

**MARCHA
PICADA**



**SEU AVÔ,
BANZO DO VIAJEIRO**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZU.**

SONHADOR DO VÔ

MACHO - 23/11/2020

VENDEDOR: HARAS DO VÔ

SONHO JB X TÔ NA BOA SERDAM
BEIJO J.B. X MÁSCARA DA J.F. JOCEMAR X TERREMOTO DA AMBIÇÃO X SOBERBA SERDAM

16

**MUITA
MARCHA**



**SEU AVÔ,
BEIJO J.B.**

HEROÍNA DA DIVINA MARCHA

FÊMEA - 10/12/2022
VENDEDOR: HARAS DIVINA MARCHA

SOL DBG X PRINCESA DO BOM GOSTO
TEOREMA DA MORADA NOVA X ONDA MUG X EVEREST L2 X KALADÁ DEVISSA

17



**POTRA
DE PISTA**



**SEU PAI,
SOL DBG**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**

18

URUPÊ DO MONTEIRO

MACHO - 12/08/2023
VENDEDOR: HARAS DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X QUIOMAHA LUCCHESI DO MONTEIRO
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS ELFO DO PORTO AZUL X UEFA DO ESPINHO PRETO

**GENÉTICA
ELFO**



**SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**

19

ELO DO VÔ

MACHO - 07/11/2023

VENDEDOR: HARAS DO VÔ

ABILIDOSO DO VÔ X CARIOCA DO VÔ
FEITIÇO CAXAMBUENSE X ALINE SERDAM X AMADO GANDHI X UIARA DE PASSA TEMPO

**POTRO
DE FUTURO**



**SEU PAI,
ABILIDOSO DO VÔ**



**SEU AVÔ,
FEITIÇO CAXAMBUENSE**

20

LINDA BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

FÊMEA - 03/11/2022
VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

FESTIVAL CABALLERO X TATÁIA DA BOA FÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETĂ X BORBOLETA DO CARDEAL X SEIKO DO BERMA X BEM-VINDA DO NOVO MILÊNIO

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
FESTIVAL CABALLERO**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETĂ**

21

BAILE NOVO TEMPO

MACHO - 27/03/2023
VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

TRATADO BAVÁRIA X BRUTA NOVO TEMPO
GALANTE DO EXPOENTE X TUBAÍNA EDU X INTRUSO DO REBANHO X ITAQUI BÉLGICA



**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
TRATADO BAVÁRIA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

22

PIRÂMIDE DO VÔ

FÊMEA - 08/10/2021
VENDEDOR: HARAS DO VÔ

SONHO JB X CARIOCA SERDAM
BEIJO J.B. X MÁSCARA DA J.F. JOCEMAR X JIPE DA MANDASSAIA X MÁQUINA SERDAM

**RAÇA
E MARCHA**



**SEU AVÔ,
BEIJO J.B.**



**SEU AVÔ,
JIPE DA MANDASSAIA**

23

IOIÔ NOVO TEMPO

MACHO - 08/11/2023
VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

TRATADO BAVÁRIA X IEMANJÁ SP NOVO TEMPO
GALANTE DO EXPOENTE X TUBAÍNA EDÚ X JUAZEIRO SÃO PEDRO X GUERREIRA SÃO PEDRO



**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
TRATADO BAVÁRIA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

24

BRAHMA DO VÔ

FÊMEA - 20/02/2017

VENDEDOR: HARAS DO VÔ

CARRASCO AMALAN X MAGESTADE SERDAM
BAIÃO SÃO PEDRO X TANDERA DOS VARÕES X ORVALHO DE GUARATIBA X MONA SERDAM



**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
CARRASCO AMALAN**



**SEU BISAVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**

25

LUTERO DO VÔ

MACHO - 10/11/2023

VENDEDOR: HARAS DO VÔ

ABILIDOSO DO VÔ X BRAHMA DO VÔ
FEITIÇO CAXAMBUENSE X ALINE SERDAM X CARRASCO AMALAN X MAGESTADE SERDAM



**FUTURO
GARANHÃO**



**SEU PAI,
ABILIDOSO DO VÔ**



**SUA MÃE,
BRAHMA DO VÔ**

26

MASCARADA DO VÔ

FÊMEA - 13/02/2021
VENDEDOR: HARAS DO VÔ

MATUTO RIO RASO X JADE SERDAM
FUTURO RIO RASO X GAZELA L2 X JIPE DA MANDASSAIA X SARA SERDAM



**GENÉTICA
COMPROVADA**



**SEU AVÔ,
FUTURO RIO RASO**



**SEU BISAVÔ,
BEIJO J.B.**

CANAL BUSINESS

QUINTA-FEIRA - 16 DE MAIO - 19:30H

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 98541-1901

Comercial Business
(21) 97928-4645

ANA PAULA BRITO	(61) 98202-4727
ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126
ANDRÉ DE SIMONE	(11) 99780-1835
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995
CHICO OLIVEIRA	(21) 98100-9215
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521
FÁBIO COUTO	(33) 98833-0160
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
HUGO DE FERRARI	(21) 98122-5464

LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
PEDRO COSTA	(35) 99152-1627
PEQUITO	(32) 99120-7075
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - o lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor rer o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business,na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 16 de Maio 2024.